

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 953/20, EM 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Exonera Funcionário".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,  
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **LUCAS ROCHA ANDRADE**, no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessor Parlamentar, Símbolo CPC-7, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2020.

  
**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Vereador/Presidente